



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 130/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2023.

Tangará da Serra, 26 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, visando custear as despesas com a folha de pagamento do SAMU e criar a ficha de despesa de obrigações patronais RPPS.

Desta forma, informo que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicito apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, em razão da necessidade das adequações urgentes na folha de pagamento do SAMU.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.171.218,51

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – SAÚDE	
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU	
3.1.91.00.00. 1.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 60.000,00
Total de Abertura.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.1.90.00.00. 1.500.1002000 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Total da Redução.....R\$ 60.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, visando custear as despesas com a folha de pagamento do SAMU e criar ficha de despesa de obrigações patronais RPPS.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 130/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de custear despesas com a folha de pagamento do SAMU e criar ficha de despesa de obrigações patronais RPPS, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 26 de junho de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20F6-F674-A23E-BDBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 26/06/2023 17:05:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/06/2023 08:08:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20F6-F674-A23E-BDBC>

Memorando 3- 21.256/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 26/06/2023 às 10:51:13

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito adicional – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei em regime de urgência simples no valor de R\$ **60.000,00** (Sessenta mil reais) visando custear despesas com folha de pagamento do SAMU até encerramento do exercício de 2.023.

Tal solicitação prende-se ao fato de que os créditos ora solicitados são específicos para custear folha de pagamento de uma médica servidora efetiva, e o orçamento atual não será suficiente para atender a despesa em epígrafe.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Solicita_credito_especial_folha_de_pagamento_samu_.pdf



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 23/06/2023		Secretaria: 03			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto			(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU						
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.91.13.00	1500100200-030000	0,00	60.000,00	60.000,00
							60.000,00
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU						
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	438	3.1.90.04.00	1500100200-030000	3.023.869,60	2.963.869,60	60.000,00
							60.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B99D-D136-B0FC-2690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 26/06/2023 10:06:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B99D-D136-B0FC-2690>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 26 de junho de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 26/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
Função	10	Saúde	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
FICHA	438	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	3.023.869,60	1.323.869,60	854.475,51	854.475,51	854.475,51	854.475,51	854.475,51	854.475,51	0,00	469.394,09
FICHA	440	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	443	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	709.251,31	309.251,31	173.626,81	173.626,81	173.626,81	173.626,81	173.626,81	173.626,81	0,00	135.624,50
FICHA	444	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	34.726,89	34.726,89	34.726,89	34.726,89	34.726,89	34.726,89	0,00	165.273,11
FICHA	2576	3.1.90.04.00-3.2.621.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	1.715.000,00	388.763,22	388.763,22	388.763,22	388.763,22	388.763,22	388.763,22	0,00	1.326.236,78
FICHA	2577	3.1.90.13.00-3.2.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	100.973,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.973,29
FICHA	2578	3.1.90.04.00-3.2.600.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	596.288,91	89.164,64	89.164,64	89.164,64	89.164,64	89.164,64	89.164,64	0,00	507.124,27
FICHA	2579	3.1.90.13.00-3.2.600.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	132.000,00	13.757,00	13.757,00	13.757,00	13.757,00	6.459,56	6.459,56	7.297,44	118.243,00
FICHA	2709	3.3.90.47.00-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	580,00
FICHA1000454	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA1001934	3.1.90.04.00-3.1.600.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	900.000,00	1.010.000,00	338.437,48	338.437,48	338.437,48	338.437,48	338.437,48	338.437,48	338.437,48	0,00	671.562,52
FICHA1001935	3.1.90.13.02-3.1.600.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	370.050,00	260.050,00	72.566,04	72.566,04	72.566,04	72.566,04	47.721,85	47.721,85	24.844,19	187.483,96	
FICHA1001936	3.3.90.39.00-3.1.600.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	143.374,14	143.374,14	34.647,91	34.647,91	23.507,05	23.507,05	119.867,09	156.625,86	
FICHA1001937	3.3.90.30.24-3.1.600.000604-030020MATERIAL DE CONSI	300.000,00	300.000,00	260.782,30	260.782,30	75.365,91	75.365,91	72.899,18	72.899,18	187.883,12	39.217,70	
FICHA1001938	3.1.90.04.00-3.1.621.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	310.000,00	280.000,00	37.592,90	37.592,90	37.592,90	37.592,90	37.592,90	37.592,90	0,00	242.407,10	
FICHA1001939	3.1.90.13.00-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	77.000,00	77.000,00	6.974,70	6.974,70	6.974,70	6.974,70	4.531,42	4.531,42	2.443,28	70.025,30	
FICHA1001940	3.1.90.11.04-3.1.621.000604-030020VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	61.000,00	91.000,00	28.474,29	28.474,29	28.474,29	28.474,29	28.474,29	28.474,29	0,00	62.525,71	
FICHA1001941	3.1.91.13.03-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	18.565,40	18.565,40	3.435,14	3.435,14	3.435,14	3.435,14	2.480,85	2.480,85	954,29	15.130,26	
FICHA1001942	3.3.90.30.42-3.1.621.000604-030020MATERIAL DE CONSI	140.000,00	140.000,00	139.988,23	139.988,23	72.384,36	72.384,36	72.175,00	72.175,00	67.813,23	11,77	
FICHA1001943	3.3.90.39.77-3.1.621.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	219.000,00	218.000,00	98.201,41	98.201,41	18.839,85	18.839,85	18.113,10	18.113,10	80.088,31	119.798,59	
FICHA1001944	3.3.91.39.00-3.1.621.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 26/06/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
Função	10	Saúde	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57
FICHA1001945	3.3.90.40.10	-3.1.621.000604-030020SERVIÇOS DE TECN(10.000,00	10.000,00	4.929,24	4.929,24	2.464,62	2.464,62	2.464,62	2.464,62	2.464,62	5.070,76
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA1001946	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001947	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M.	30.000,00	30.000,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	4.363,00	4.363,00	12.804,00	12.833,00
		PERMANENTE										
TOTAL			6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.263.284,27	2.263.284,27	2.200.397,37	2.200.397,37	506.459,57	4.464.361,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 26/06/2023 14:27

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11044

Ficha Nº : 438 Processo Nº :

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.302.0015.2307.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU

Cat. Econ. : 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
3.023.869,60	0,00	-1.700.000,00	854.475,51	469.394,09

Data Histórico

26/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 130-2023 - SAÚDE - SAMU FOLHA

VALOR DA RESERVA 60.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 60.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 409.394,09